Prefeitura Municipal de Igarapava

LEI nº 947 DE 19 DE MAIO DE 2021

"DENOMINA COMO "ARISTEDES CARDOSO", RUA, AVENIDA, PRÉDIO OU LOGRADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA" - Do Legislativo Municipal - Projeto de Lei nº 03/2021, de autoria do Edil Rinaldo Grou Gobbi.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominado como: "**ARISTEDES CARDOSO**", rua, avenida, prédio ou logradouro público do Município de Igarapava.

Art. 2° - A execução desta Lei será suportada pela dotação orçamentária vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Aos dezenove de maio de dois mil e vinte e um.

Jose Ricardo Rodrigues Mattar
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, na forma da lei.

Gilcélio de Souza Simões
Chefe de Gabinete